

## DECRETO Nº 033, DE 25 DE JULHO DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município de João Alfredo/PE em virtude do falecimento dos jovens Silvanilson de Lira Lima e Nayara Gabriely Nunes de Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o falecimento dos jovens Silvanilson de Lira Lima – filho da ex-vereadora Rosa de Ribeiro Grande e Nayara Gabriely Nunes de Araújo;

**CONSIDERANDO** o profundo pesar que acomete toda a população de João Alfredo, bem como os sentimentos de solidariedade, dor e saudade despertados pela partida precoce desses valorosos e ilustres jovens cidadãos;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento da relevância social e comunitária das famílias enlutadas e a comoção pública gerada pelo ocorrido.

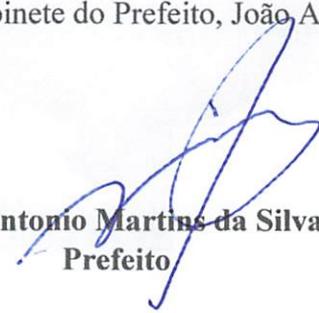
DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de João Alfredo/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens Silvanilson de Lira Lima e Nayara Gabriely Nunes de Araújo.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 25 de julho de 2025.

  
José Antonio Martins da Silva  
Prefeito